



JOGOS REGIONAIS DO NORDESTE 2023

REGULAMENTO TÉCNICO DO VOLEI DE PRAIA

Art. 1º - Os torneios de vôlei de praia (em duplas masculino e feminino) serão realizados de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Volley Ball (FIBV), adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) para voleibol de praia, e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets e será declarada vencedora a equipe que vencer 2 sets, sendo os dois primeiros sets jogados em 21 pontos, e, em caso de empate, o set decisivo em 15 pontos. Em todos os sets há necessidade de no mínimo, 2 pontos de vantagem.

Art. 3º - Vitória por 2x0 = 3 pontos; vitória por 2x1 = 2 pontos; derrota por 1x2 = 1 ponto e derrota 0x2 = zero ponto.

Art. 4º - Havendo empate em número de pontos ganhos entre os participantes na fase classificatória (fase de grupo), e **somente para equipes do mesmo grupo**, será declarada vencedora a equipe que obtiver, nesta ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Sets averaje entre as duplas empatadas;
- c) Pontos averaje nos jogos entre as equipes empatadas;
- d) Maior saldo de sets em todos jogos da fase;
- e) Maior número de pontos consignados em todos jogos da fase;
- f) Sorteio.

§ 1º - Havendo empate entre mais de duas equipes, o item “a” não será considerado.

Art. 5º - Havendo empate em número de pontos ganhos, **entre equipe de grupos distintos**, para se definir os melhores segundos e terceiros colocados, será declarada vencedora, a equipe que obtiver, nesta ordem:

- a) Maior saldo de sets em todos jogos da fase;
- b) Maior número de pontos consignados em todos os jogos da fase;
- c) Sorteio.

Art. 6º - O chaveamento será definido de acordo com sorteio efetuado pela Coordenação Técnica.

Art. 7º - Os casos omissos neste Regulamento, serão resolvidos pela Coordenação Geral, dos JOGOS DO NORDESTE 2023.